

# JA 2226

ISSN-0870-1504  
0.02.2.6  
9 770870 150006



**Presidente da Ordem dos Arquitectos:** Helena Roseta **Director:** José Adrião **Sub-Director:** Ricardo Carvalho  
**Editor Principal:** Pedro Cortesão Monteiro **Editora de Projecto:** Joana Vilhena **Projecto gráfico:** Pedro Falcão  
**Edição de fotografia:** Daniel Malhão **Conselho Editorial:** Ana Tostões, Inês Lobo, Francisco Aires Mateus, João Belo Rodeia, Jorge Carvalho, Manuel Aires Mateus, Nuno Grande, Ricardo Bak Gordon **Secretário de Redacção:** Tiago Lança **Colaboraram neste número:** Aires Mateus, Claudio Magrini e Sergio Vargas, Eduardo Anahory, Embaixada, Fernando Martins, Hector Zamora, João Tabarra, José Adrião, José António Bandeirinha, Kaufmann I Rűf / Norlander, Nuno Portas, Pedro Bandeira e Bruno Baldaia, Recetas Urbanas



**Traduções:** Language at Work, Lda **Marketing e Publicidade:** Maria Miguel e Sofia Marques **Revisões:** José Sousa  
**Tipo de letra:** FTF Flama **Impressão:** Gráfica Maiadouro, SA. Rua Padre Luís Campos, 686, Vermoim, Apartado 1006, 4471-909 Maia **Distribuição Comercial:** Caleidoscópio – Edição e Artes Gráficas, SA. Rua de Strasburgo, 26, R/c Dto, 2605-756 Casal de Cambra **Tiragem:** 13400 **Redacção e administração:** Edifício dos Banhos de São Paulo, Travessa do Carvalho, 21/23, 1249-003 Lisboa Tel. +351213241110 Fax +351213241101 // [jornalarquitectos@ordemdosarquitectos.pt](mailto:jornalarquitectos@ordemdosarquitectos.pt) // [www.ordemdosarquitectos.pt](http://www.ordemdosarquitectos.pt) **Depósito legal:** 27.626/89 **ISSN:** 0870-1504 **Registo ICS:** 108.271 (Jornal Arquitectos)  
**Propriedade:** Ordem dos Arquitectos – Centro Editor Livreiro da OA **NIPC:** 500802025

Fotografia da capa e do editorial: Daniel Malhão

# JA 226

## ILEGAL

EDITORIAL	2
CRÍTICA	<p><b>18 A Regulação Urbanística da Arquitectura</b> Nuno Portas</p> <p><b>22 RGEU: o que pode ou deve ser este regulamento</b> Fernando Martins</p> <p><b>24 Anos sessenta. Verdades e consequências da crise da habitação em Portugal</b> José António Bandeirinha</p> <p><b>30 Ramos, taludes, ilhéus e nós agrícolas</b> José Adrião</p> <p><b>38 A toma de Peñalolén</b> Claudio Magrini e Sergio Vargas</p> <p><b>44 «Radicalidade é isto? Mas é óptimo! Porque é que não nos tinham dito?»</b> Pedro Bandeira e Bruno Baldaia</p>
VÍRUS	<b>49 «Recetas Urbanas» (Santiago Cirugeda e Cia.)</b> editores
PERSONA	<b>66 Aires Mateus</b> Manuel e Francisco Aires Mateus conversam com José Adrião e Ricardo Carvalho
DOSSIER	<b>80 João Tabarra</b>
PROJECTO	<p><b>90 Casa na Arrábida, Setúbal</b> Eduardo Anahory</p> <p><b>92 Paracaidista, Cidade do México</b> Hector Zamora</p> <p><b>98 Casas A&amp;B e &lt;cartonhouse&gt;</b> Oskar Leo Kaufmann   Albert Rűf / Johannes Norlander</p> <p><b>104 Centro Monitorização e Interpretação Ambiental, Tomar</b> Embaixada</p>
BIOS	<b>110</b>
ABSTRACTS	<b>112</b>

# Anos sessenta. Verdades e consequências da crise da habitação em Portugal

**Mesmo se analisada** sob um ponto de vista meramente técnico, a situação da habitação em Portugal, quando se dá o Golpe Militar de 25 de Abril de 1974, era preocupante. A carência cifrava-se em 600 mil fogos, com tendência para um vertiginoso agravamento. Cerca de 25 por cento da população do território continental estava alojada em habitações sem qualquer espécie de indicadores de segurança, conforto, salubridade e privacidade, ou seja, em edifícios degradados, em espaços sobrelotados, em «ilhas», em barracas, enfim, em casas sem condições de habitabilidade.

Nas áreas rurais era muito evidente a carência de infra-estruturas básicas. Nas urbanas, por sua vez, a degradação do parque habitacional existente crescia a par e passo com a avolumar incessante e extensivo das implantações precárias e clandestinas: bairros de lata, de barracas e de construções abarracadas. De um total calculado em dois milhões e meio de fogos, cerca de 52 por cento não possuía abastecimento de água, 53 por cento não possuía energia eléctrica, 60 por cento não possuía rede de esgotos e 67 por cento não dispunha sequer de instalações sanitárias<sup>1</sup>.

No início da década de 70, os dados oficiais indicavam um total de 31 110 habitações precárias — «barracas e outros» — só para o território continental. Para um total de 2 164 965 alojamentos, a percentagem que possuía energia eléctrica era de 64,3 por cento, 47,1 por cento possuía abastecimento de água e 30 por cento era servido por rede de esgotos. Dos 2 224 020 de famílias recenseadas, no mesmo âmbito territorial, 62,6 por cento habitava um espaço abastecido com energia eléctrica, 45,8 por cento dispunha de abastecimento domiciliário de água, e apenas 29,2 por cento ocupava alojamentos equipados com instalações sanitárias.<sup>2</sup>

Para chegar a essa situação muito contribuiu uma conjuntura política que, embora tivesse vindo a permitir face-tas evolutivas na forma de encarar o problema da habitação, sobretudo desde o fim da II Guerra Mundial, nunca se empenhou numa verdadeira e assumida coordenação de esforços para a sua resolução.

Já no princípio dos anos 60 se estimava a falta de alojamentos no território do Continente e Ilhas em 484 487 fogos, de entre os quais 150 000 diziam respeito às áreas urbanas e suburbanas de Lisboa e do Porto. Estava ainda especificado que, daquele número, cerca de 66 por cento se destinava a suprir as carências de pessoas a ocupar espaços sobrelotados, 27 por cento às que se alojavam em partes de fogos e 7 por cento aos que viviam em barracas. Na mesma estimativa é dito que, relativamente a 1950, a situação caracteriza-se por um «agravamento substancial», comprovado por mais de 20 000 famílias a habitar em barracas e construções precárias e por um acréscimo muito

aproximado das que vivem em regime de sublocação<sup>3</sup>. No ano de 1960, na área limitada do Concelho de Lisboa, os serviços municipais tinham inventariado 10 900 barracas, excluindo, portanto, as da área suburbana, quiçá em número superior. Dez anos depois falava-se já em 14 000, dentro da mesma área restrita da cidade<sup>4</sup>.

A progressiva evidência da realidade caracterizada por estes números foi, durante toda a década de 60, levando à também progressiva constatação, por parte do poder, da impossibilidade de a escamotear.

Passados estavam os tempos em que todo o empenho do Estado se enovelava em torno do significado político das opções tipológicas ou de linguagem. Anteriormente decidido a sublimar o problema da habitação às «virtudes» estilísticas recomendadas ou às tipologias ideologicamente impostas, o regime sentia agora a necessidade de evitar ser confrontado com aquelas «núdoas»<sup>5</sup> urbanas e peri-urbanas. As extensas implantações de barracas ou de casas abarracadas, os bairros clandestinos, as construções degradadas e sobrelotadas dos cascos urbanos para além de gerarem perigosas contestações internas e externas, comprometiam a possibilidade de uma imagem do território mais consentânea com a «evolução na continuidade» do discurso oficial marcelista<sup>6</sup>.

Já desde o Plano Intercalar de Fomento, cuja vigência abrangia o período entre 1965 e 1967, se tinha, pela primeira vez na história dos processos de planeamento económico no âmbito do Estado Novo, encetado a tentativa de integrar uma visão de conjunto da economia e da sociedade<sup>7</sup>. Instituído como solução de recurso, o Plano Intercalar de Fomento procura dar resposta conjuntural ao novelo de contradições e hesitações internas que o poder acolhia. Neste período, em que se via confrontado com a guerra colonial, com a emigração crescente e com a inevitável abertura dos mercados, o regime carecia de um instrumento que veiculasse estratégias, que agregasse deliberações e que reequilibrasse as várias tendências no seu seio. Paralelamente, este plano começou também a traduzir a necessidade de acompanhar a aceleração do ritmo de crescimento da economia com outras preocupações de natureza social, entre as quais se incluía a questão da promoção de habitação. Foram tecidas críticas ao papel da iniciativa privada neste âmbito e foram apontadas razões para a sua ineficácia: a especulação com o valor do solo; a produção preferencial de habitações de alto custo; e a descoordenação produtiva e urbanística, que prolonga o atraso da indústria da construção e agrava a carência de equipamentos. Tal análise crítica levou à constatação da necessidade de uma intervenção mais concreta do Estado no sector: além de prever a construção directa de 21 000 fogos,



o plano propôs várias iniciativas tendentes a facilitar operações de expropriação de terrenos para execução de programas habitacionais integrados nos respectivos planos de urbanização, e também outras que, pelo seu procedimento modelar, pudessem servir para regular a acção da iniciativa privada<sup>9</sup>. Foi ainda recomendada a criação de uma entidade que se responsabilizasse pelo consequente incentivo e pela aplicação destas medidas.

No que diz respeito ao problema habitacional, o III Plano de Fomento, de 1968 a 1973, viria, porém, a concluir que as metas propostas pelo seu antecedente não foram cumpridas. Tentou justificar esse facto com impedimentos de origem fundiária e, por essa razão, pressupôs também um modo mais operativo de os superar. Propôs mais facilidades na constituição de reservas de terreno, mais eficácia processual e a promoção da estabilização do valor do solo. Mas foi mais longe, salvaguardando a eventual necessidade de serem tomadas medidas especiais, que passariam pela revisão dos procedimentos legais de avaliação de terrenos e de inibição da especulação. Tal desígnio, que mais não era, nunca poderia, mesmo assim, passar incólume à atenção dos meios mais retrógrados do regime. A Comissão Relatora do parecer subsidiário da Câmara Corporativa teceu duras considerações acerca daquela aventada possibilidade, acautelando-a contra o radicalismo e prevenindo hipotéticos atentados aos «princípios básicos da organização social e política» vigente<sup>9</sup>.

Ao prever a construção de 49 430 fogos pelas entidades públicas e semi-públicas, o III Plano de Fomento arriscou obviamente mais na ambição intervencionista, deixando antever que, para a obtenção de resultados, seria necessária uma actuação mais frontal e voluntariosa, menos embrulhada nos meandros da habitual retórica política. Contudo, se outras consequências não foi tendo — assistiu-se logo em 1968 a uma redução de quase 50 por cento dos programas previstos<sup>10</sup> — teve, pelo menos, a vantagem de conferir alguma frontalidade ao modo de encarar o problema, deixando claro que, também neste sector<sup>11</sup>, se iam consolidando algumas posições mais modernizantes do aparelho de Estado.

O confronto entre as várias alas do poder começava, de resto, a tornar-se evidente: de um lado, os representantes da velha ordem e dos velhos privilégios, ruralistas, ultramontanos, inconformados com a decadência política do regime personificada na decadência física do seu chefe; de outro, os arautos de uma tecnocracia ascendente que, embora com resultados esparsos e inconsequentes, vinha tentando impor os seus modelos de modernização e de industrialização, sempre atenta à substituição de Salazar como uma oportunidade ímpar. A história de toda a segunda metade do tempo de vigência do Estado Novo é também a história das aberrantes vicissitudes deste equilíbrio, sempre possível no plano palaciano dos cargos no Governo e na Câmara Corporativa, mas completamente ineficaz no plano da prática



política e das suas consequências sociais e territoriais.

Quando Marcelo Caetano ascendeu finalmente ao poder a 23 de Setembro de 1968, a manutenção das principais contradições do sistema político não era, porém, impeditiva do reforço da influência, no seio do próprio governo, de uma geração de tecnocratas recrutados nas fileiras dos grandes grupos económicos e nas universidades. Foi com eles que o novo chefe do governo contou para contrabalançar o peso das facções mais retrógradas, impossível de anular devido ao próprio consenso necessário à sua nomeação. Mas foi também com eles que contou para serem a máscara visível do ambicionado desenvolvimentismo económico e social, tão emergente na esperança de largos sectores da população quanto impossível de conciliar com o esforço da guerra colonial e com o consequente isolamento no contexto internacional.

Por outro lado, e a um nível mais específico, os diversos organismos de Estado, que, de algum modo, tinham a seu cargo jurisdição sobre questões relacionadas com a habitação — Laboratório Nacional de Engenharia Civil, Ministério das Obras Públicas, Direcção-Geral de Urbanização, Federação das Caixas de Previdência, as próprias Câmaras Municipais, sobretudo a de Lisboa —, muniram-se de técnicos jovens e sensíveis à urgência numa solução mais sistémica para o problema. Foram esses técnicos — engenheiros, arquitectos, assistentes sociais, economistas — que, desde o início dos anos 60 e nos respectivos serviços, foram desenvolvendo vários trabalhos de âmbito analítico, de sistematização metodológica ou mesmo de projecto, e que foram, paralelamente, dinamizando alguns núcleos

informais de formação e de especialização menos académicos e mais operativos que as Universidades.

É à luz desta conjuntura que se pode entender a iniciativa do Ministério das Obras Públicas de promover, entre 30 de Junho e 5 de Julho de 1969 o Colóquio sobre Política da Habitação.

Quer analisado em si mesmo, quer em função das repercussões que veio a ter no âmbito do sector da habitação social em Portugal, resulta evidente que o Colóquio sobre Política da Habitação foi um acontecimento marcante que corresponde, sem dúvida, a uma atitude charneira no modo institucional de encarar os problemas do alojamento em Portugal.

Já recomendada pelo Plano Intercalar de Fomento, a criação do Fundo de Fomento da Habitação foi, finalmente, instituída através do Decreto-Lei nº. nº. 49033, publicado a 28 de Maio desse mesmo ano de 1969. A promulgação deste diploma era já representativa daquela tentativa de mudança. Grande parte das discussões e das comunicações do Colóquio visavam, de resto, contribuir para uma caracterização orgânica que pudesse vir a moldar a actuação e a estrutura técnico-administrativa do Fundo. As readaptações e as reformas legais deste organismo vieram mesmo a tornar-se inevitáveis no confronto com a realidade<sup>12</sup>.

Estas reformas, entre outras adaptações orgânicas, revelavam a premência da desejada concentração das competências e atribuições no sector da habitação social, que os relatores daquela iniciativa ministerial tão frontalmente expuseram<sup>13</sup>.

Para além da estruturação orgânica do Fundo de



Fomento da Habitação, o Colóquio traz também outras consequências que, quer no âmbito jurídico-administrativo, quer no âmbito da adopção e maturação de conceitos, reforçam a convicção de que se poderia estar a caminho de uma política social mais adaptada à ideia de reprodução da força de trabalho.

Mas, apesar de todo o empenho na organização do Colóquio sobre Política da Habitação, apesar da articulada argumentação de ordem social, económica, técnica, cultural e jurídica, apesar da análise, feita com base num trabalho rigoroso que já vinha de algum tempo atrás, ter sido devidamente complementada com propostas realistas que, sem elevar ao impossível os quantitativos do investimento, apenas alteravam o alvo e planeavam a produção, continuava a ser difícil estabelecer o compromisso com uma actuação coordenada e integradora dos diversos organismos do Estado tendente à resolução cabal do problema do alojamento.

Daí que, pelo que diz respeito ao modo institucional como o problema foi encarado, parece ser consensual a vários autores a inexistência de qualquer conjunto concertado de medidas que pudesse fazer jus ao nome de «política de habitação»<sup>14</sup>.

As maleitas do sector da produção habitacional, já diagnosticadas pelos textos preparatórios do Colóquio, estavam de tal modo dependentes do sistema político e económico que geria a sociedade portuguesa da época que, sem a alteração deste, não desapareceram nem se esvaneceram.

A produção imobiliária privada, que rondava 90 por cento da produção total<sup>15</sup>, continuaria a espelhar a situação

mais genérica da economia portuguesa: fraco rendimento das forças produtivas, baixo poder de compra, acentuada concentração monopolista e uma acumulação de capital na produção demasiado débil. No caso da indústria da construção civil, apesar da pulverização do sector por uma multiplicidade de micro-empresas, a produção real estava fortemente concentrada nas grandes e nas médias entidades empresariais. Estas últimas eram, na maior parte das vezes, pontas de lança do investimento do capital monopolista, cujo campo de actuação privilegiava as obras públicas, o turismo e a imobiliária de nível médio e alto<sup>16</sup>. Por outro lado, no sector privado, as empresas de construção civil caracterizavam-se pela acumulação das funções de edificação e de promoção imobiliária, ou seja, obtinham o rendimento quer pela própria produção, quer pela exploração da renda fundiária, o que fazia com que, exceptuando as obras públicas sem expressivo significado no cômputo geral, se investisse quase exclusivamente em turismo e habitações de luxo, com incidência nas concentrações demográficas que ofereciam seguras garantias de procura. A intervenção do capital dos grandes grupos económicos e do capital estrangeiro, que aproveitava a mão-de-obra barata, fazia-se sentir quase exclusivamente nas duas áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto, e numa ou noutra intervenção turística de grande escala, nomeadamente no litoral sul, ao passo que os restantes centros urbanos «declinavam em virtude das suas funções administrativas quase monolíticas»<sup>17</sup>.

O custo final das habitações produzidas, por sua vez, assentava numa estrutura de preços duplamente elevada

pelo peso do lucro fundiário. A realização desse lucro dobrava-se em dois momentos: pelo loteador no acto da venda do terreno e pelo promotor no acto da venda das habitações<sup>18</sup>.

A lógica especulativa jogava, assim, um papel de relevo, na actividade do sector. As grandes e estruturantes prerrogativas postas na mesa durante o Colóquio sobre Política da Habitação, nomeadamente a questão dos solos, não tiveram impacto real significativo, à excepção dos pólos industriais a criar de raiz, como foi o caso de Sines. Pelo contrário, os investimentos fundados na prática da especulação fundiária tiveram, então, o seu «período de ouro»<sup>19</sup>, provocado pelo aumento de poder de compra de uma classe média ascendente e pelo capital de investimento proveniente das remessas dos emigrantes.

Uma das consequências mais óbvias desta situação centrava-se no mercado habitacional, a procura estava fortemente concentrada numa camada muito limitada da população, 2 a 3 por cento, segundo estimativas feitas pelos próprios promotores<sup>20</sup>. A essa extrema limitação corresponderiam dois fenómenos primordiais de resposta: por um lado, a inevitável tentação de maximizar as condições de reprodução da força de trabalho, elevando paralelamente os níveis de consumo e de procura; por outro, o também inevitável florescimento de fenómenos paralelos de mercado, capazes de enquadrar a restante população, que não conseguia atingir os níveis praticados pela oferta convencional.

Nas áreas suburbanas, particularmente em Lisboa e concelhos limítrofes, os pequenos e médios construtores, marginalizados pelo mercado legal de solos, bem assim como outros especuladores, alguns mesmo de considerável dimensão económica, procediam à aquisição de extensas parcelas não urbanizáveis, dotavam-nas de equipamento sumário, e revendiam ou construíam para alugar. A actividade destes promotores não legais é determinante na construção da periferia das cidades, sobretudo nas áreas onde a construção é interdita, os terrenos, depois de divididos em lotes, eram vendidos sem o mínimo equipamento urbano e sem qualquer garantia de possibilidade de construção. Num curto espaço de tempo, esses lotes, depois de construídos pelos próprios interessados ou por pequenos construtores organizados, transformavam-se em áreas degradadas, ou mesmo em bairros de lata.

Nos centros urbanos, por sua vez, os imóveis expectantes, cujo destino era, na maior parte das vezes, a demolição, estavam degradados e sobreocupados, dando origem, em especial no Porto, a imbricados negócios de sublocação. Nesse mercado, cujos principais operadores eram as conhecidas «subalugas», a total ausência de instrumentos reguladores e a incessante vitalidade da procura determinavam condições miseráveis de alojamento, suportadas por uma relação de subserviência dos inquilinos completamente anómala e inumana.

Nos anos que antecederam o golpe militar de 1974, a questão da habitação foi-se agravando na proporção directa do aumento do descrédito em soluções técnicas, inscritas na prática do regime, que pudessem pressionar, de algum modo, uma tomada de posição política.

Foram, sem dúvida, estes os anos que se moldaram as

táticas mais ou menos formais de «acomodação» do mercado habitacional ao sistema que o dominava. Hoje em dia, quatro décadas passadas, embora a posição relativa da oferta e da procura seja consideravelmente diversa, muitas dessas táticas de época mantêm princípios activos — e os arquitectos que o digam — provocando uma acção erosiva sobre a cidade e sobre o território cujas repercussões estão ainda muito longe de ser avaliadas. ■

- 1 Cf. António Fonseca Ferreira, *Por uma Nova Política de Habitação*, Porto, Edições Afrontamento, 1987, p. 66.
- 2 Fonte: INE, Estatísticas da Habitação (X Recenseamento Geral da População) 1970
- 3 Raúl da Silva Pereira, «Habitação e Urbanismo em Portugal — Alguns aspectos actuais», separata da revista *Análise Social*, nº.14, Lisboa, 1966, apud Fernando Gonçalves, *Urbanizar e construir para quem?*, Porto, Afrontamento, 1972, pp. 99-100.
- 4 Nuno Teotónio Pereira, «A nódoa de Lisboa»: *Seara Nova*, Junho de 1970, depois ed. em *Escritos (1947-1996, selecção)*, Porto, FAUP Publicações, 1996, p. 119.
- 5 *Ib.*, pp. 119-121.
- 6 Cf. Fernando Rosas, *História de Portugal*, direcção de José Mattoso, *Sétimo Volume. O Estado Novo (1926-1974)*, s. l., Círculo de Leitores, 1994, p. 548; ou ainda com António Reis, «Marcelismo»: Fernando Rosas, J. M. Brandão de Brito, (direcção de) *Dicionário de História do Estado Novo*, V. II, s. l., Círculo de Leitores, 1996, p. 546.
- 7 Carlos Farinha Rodrigues, «Planos de Fomento»: *ib.*, p. 740.
- 8 António Fonseca Ferreira, *op. cit.*, p. 63.
- 9 Apud Fernando Gonçalves, *op. cit.*, p. 120.
- 10 Marielle Christine Gros, *O Alojamento Social Sob o Fascismo*, Porto, Afrontamento, 1982, p. 147.
- 11 A dualidade de posições entre a linha política mais conservadora e uma outra, de maior aproximação ao desenvolvimento dos países da Europa ocidental, foi muito evidente, sobretudo desde o pós-guerra, nos sectores da indústria, pela sua modernização, e da economia, pela abertura dos mercados. As conflitualidades que gerava, na maior parte das vezes pessoalmente arbitradas pelo próprio Salazar, animavam os congressos do partido único, determinavam composições de governos e distribuíam lugares na Câmara Corporativa. Veja-se a este propósito Fernando Rosas, *História de Portugal. Sétimo Volume. O Estado Novo (1926-1974)*, em particular o capítulo «Portugal depois da guerra: Estado velho, mundo novo (1950-1974)», pp. 416-563.
- 12 Tanto assim foi que até 1974 se sucederam os diplomas que introduzem alterações pontuais ao Decreto-Lei nº. 49033, a saber: os Decretos-Lei nº. 473/71 e 474/71, de 6 de Novembro, que alteram a natureza, atribuições e competência, meios financeiros, órgãos directivos, quadro de pessoal, distribuição de casas e regime de utilização; o Decreto-Lei nº. 583/72, de 30 de Dezembro, que reorganiza o Fundo, extingue o Fundo das Casas Económicas, canaliza capitais afectos à aquisição e construção de habitações para funcionários do Estado para o Fundo de Fomento da Habitação, institui isenções fiscais várias para o Fundo; o Decreto-Lei nº. 214/73, de 9 de Maio, que reorganiza o Fundo; o Decreto-Lei nº. 222/73, de 11 de Maio, que altera a competência do Ministro das Corporações e Previdência Social para o Secretário de estado da Habitação e Urbanismo nos diplomas que definem o regime jurídico das casas económicas, altera também algumas competências notariais para os serviços do Fundo; e, ainda, o Decreto-Lei nº. 608/73, de 14 de Novembro, que define o regime aplicável às casas de renda limitada.
- 13 Existem duas impressões do *Texto de Base* que relata os trabalhos do Colóquio sobre Política de Habitação, uma, datada de Junho de 1969, e uma outra, datada de Setembro de 1969, com algumas «alterações [...] efectuadas nos seguintes números do presente texto de base: N.ºs. — 1.4, 1.5, 1.6, 2.3, 3.5, 3.7, 4.1, 4.5, 5.9.». As duas impressões são assim referenciadas: Ignácio Peres Fernandes, A. Celestino da Costa, J. M. Ferreira da Cunha, Ruy José Gomes, Nuno Portas (relator) e J. M. Alves de Sousa, *Colóquio sobre Política de Habitação. Texto de Base*, Lisboa, Ministério das Obras Públicas, 1969 [Junho]; e Ignácio Peres Fernandes, A. Celestino da Costa, J. M. Ferreira da Cunha, Ruy José Gomes, Nuno Portas (relator) e J. M. Alves de Sousa, *Colóquio sobre Política de Habitação. Texto de Base*, Lisboa, Ministério das Obras Públicas, 1969 [Setembro].
- 14 Cf., entre outros, António Fonseca Ferreira, *op. cit.*, p. 31: «Nunca existiu entre nós [...] uma política de habitação definida de forma explícita e coerente»; ou Marielle Christine Gros, *op. cit.*, pp. 147-148: «[...] as classes trabalhadoras foram, durante todo o período fascista, submetidas não a uma estratégia repressiva e integracionista directa através da habitação, mas [...] a uma repressão constante provocada pela ausência de uma política habitacional»; ou, ainda, Fernando Gonçalves, *op. cit.*, p. 109, «[...] diplomas legais e organismos públicos não são suficientes para a existência de uma política habitacional».
- 15 Cf. António Fonseca Ferreira, *op. cit.*, p. 239, Quadro 1.
- 16 Cf. Christian Topalov, «La politique du logement dans le processus révolutionnaire portugais (25 avril 1974-11 mars 1975)»: *Espaces et Sociétés*, (17-18) Mars/Juin 1976. Entre os principais grupos financeiros, o grupo C. U. F. possuía, em 1973, uma rede de 10 filiais imobiliárias, de construção e de turismo, o grupo Champalimaud possui uma grande sociedade de construções, que é filial das outras sociedades controladas pelo grupo, a banca, o cimento e os seguros. Todos os outros grupos financeiros têm, também, forte participação no sector: 4 sociedades imobiliárias e turísticas ligadas ao Banco Nacional Ultramarino; 2 sociedades imobiliárias ligadas ao Banco Espírito Santo; 2 filiais imobiliárias e turísticas ligadas ao Banco Português do Atlântico. O Banco FONSECAS e Burnay, o Banco Intercontinental Português, e outros grupos tinham, também, os seus interesses imobiliários. As multinacionais, por sua vez, também possuíam participações significativas no sector, embora em menor escala e quase sempre em associação com os grupos nacionais.
- 17 Maria Clara Mendes, «A habitação em Portugal: Caracterização e Políticas»: *Seminário 25 de Abril 10 Anos Depois*, Lisboa, Associação 25 de Abril, 1984, p. 189.
- 18 Cf. Christian Topalov, *op. cit.*, pp. 114-115.
- 19 António Fonseca Ferreira, *op. cit.*, p. 65.
- 20 Cf. Christian Topalov, *op. cit.*, pp. 115.

